



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3962, de 30 de janeiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados:

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Técnico em Controle Interno, matrícula funcional n.º 743, lotado no Gabinete do Prefeito, a contar de 19/02/2018: 20 dias;

Gabriel Tomazetti Rossato, Odontólogo, matrícula funcional n.º 734, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/02/2018: 20 dias;

Sabrina Stein, Farmacêutica, matrícula funcional n.º 529, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/02/2018: 15 dias;

Sara Regina Pinto Oliveira, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional n.º 586, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/02/2018: 30 dias;

Valdir Novak, Vigilante, matrícula funcional n.º 447, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, a contar de 15/02/2018: 10 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 30 de janeiro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari